



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Miguel Pereira*  
*Gabinete da Presidência*

Miguel Pereira, 12 de setembro de 2025.

**Ofício GAP/CMMP nº 192/2025**

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a Lei abaixo discriminada, oriunda do Projeto aprovado nas Sessão Ordinária de 11 de setembro de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

| Ord | Norma Jurídica                 | Projeto                          | Data de Aprovação |
|-----|--------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 01  | <b>Lei Complementar nº 458</b> | PLC 153/2025<br>- MSG 088/2025 - | 11/09/2025        |

Atenciosamente,

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**  
Presidente

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
**Prefeito Municipal**

12/09/25  
Fabiane Constância Fernandes  
at. 05/4080